

**PORTARIA Nº210/2019
DE 20/08/2019**

FICA CONVERTIDO EM INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE À REMUNERAÇÃO DO MÊS A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO DE PROFESSORA, A SERVIDORA SIMONE PIOVEZAN QUICHINI, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º004/2011 em seu Art. 77, V.

CONSIDERANDO, que as atribuições desempenhadas pela servidora são imprescindíveis,

CONSIDERANDO, que não será possível substituir pelo período de 30 dias a referida servidora.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convertido em indenização equivalente à remuneração do mês a título de Licença Prêmio, a servidora Público(a) Municipal SIMONE PIOVEZAN QUICHINI.

Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.

LICENÇA PRÊMIO	PERÍODO
Concedida em 11/2011 – Mat- 172	27/06/2006 a 26/06/2011 – 5 anos
Concedida em 09/2012 – Mat.540	01/02/2008 a 31/01/2011 – 3 anos
Convertida em remuneração Junho -2015- Mat 172	27/06/2011 a 26/06/2014- 3 anos
Convertida em remuneração Junho-2015-Mat 540	01/02/2011 a 31/01/2014- 3 anos
Convertida em remuneração 09/2018- Mat 172	27/06/2014 a 26/06/2017- 3 anos
Convertido em remuneração 08/2019 – Mat. 540	01/02/2014 a 31/01/2017- 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 20 de Agosto de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada